



QUESTÕES ÉTICAS: SAÚDE E USO DE AGROTÓXICOS

Alvorí Ahlert (PQ)¹,
Mauri Scheneider (PG)²,
Juliane Vanderlinde (PG)³

Resumo: A saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros problemas de saúde. A aplicação de pesticidas é uma atividade cuja contaminação ambiental é intencional. A contaminação é executada a fim de combater pragas. O proprietário pulveriza toda lavoura-praga com esses biocidas na intenção de alcançar determinadas metas, gerando não só a contaminação da produção, mas também a contaminação do trabalhador. Neste sentido, o mais grave desse processo de capitalista é que o ambiente de trabalho se confunde com o espaço da produção global. Os programas educativos, entre eles da Educação Ambiental, Educação do Campo, Educação para a Saúde, entre outros, que tratem de iniciativas da prevenção da poluição e contaminação do meio ambiente, recomendam a adoção de práticas agrícolas que favorecem a redução da incidência de pragas dentro dos critérios agrônomicos, ambientais e de saúde mais firmemente possível. A produção com o uso de pesticidas não é sustentável, pois gera prejuízo na saúde, e esta é de responsabilidade de todos. Ao considerar a ética do cuidado e a relação humana com a natureza dentro de uma perspectiva agroecológica, é necessário repensar o modelo hegemônico de produção atual, insustentável e com uso maciço de agrotóxicos. O artigo propõe uma análise do ponto de vista ético sobre o uso de agrotóxicos, sustentabilidade e humana.

Palavras Chave: Sustentabilidade, agrotóxicos, saúde.

Abstract: Health is a right of all and duty of the state, guaranteed by social and economic policies that aimed at reducing of the risk of disease and other health problems. The application of pesticides it is an activity whose environmental contamination is intentional. Contamination is made in order to combat crop pests. The owner attacks the whole crop with these biocides in the intention of achieving certain targets, generating not only the contamination of production but also contamination of the worker. In this sense, the most serious of this process, in capitalist world, is that the workplace is confused with the space of global production. The educational programs, including the Environmental Education, Rural Education, Health Education, between other programs that deal with the prevention of pollution and contamination of the environment, recommend the adoption of agricultural practices that reduce the incidence of pests, inside of the criterion agronomic, environmental and health more rigid possible. The production with the use of pesticides is not sustainable, because generate prejudice in health, and the health is responsibility of all. When consider the ethics of care, and human relation with nature, inside an agroecological perspective, it is necessary to rethink the current hegemonic model of production, unsustainable and with massive use of pesticides. The article proposes an analysis of the ethical point of view on the use of pesticides, sustainability, and human health.

Keywords: Sustainability, pesticides, health.

¹ Prof^a.Doutor, pesquisador do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Nível Mestrado da UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon.alvoriahlert@yahoo.com.br.

² Mestrando do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Nível Mestrado da UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon . mauribiojs@gmail.com.

³ Mestranda do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Nível Mestrado da UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon . julivanderlinde@hotmail.com.



INTRODUÇÃO

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, Art. 196).

A aplicação de agrotóxicos trata-se de uma atividade cuja contaminação do ambiente de produção e trabalho é intencional. A contaminação é realizada com objetivo de combater as pragas da lavoura, estas passam a ser alvo dos venenos, e o disparate do fazendeiro atacar todo o conjunto lavoura-praga com esses biocidas na intenção de atingir alvos determinados, não é questionado embora os parágrafos do artigo 200 da mesma constituição citada anteriormente revela que compete ao sistema único de saúde nos termos da lei: executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano; participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos (ABRASCO, parte 2, p.33, 2012; CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, Art. 200).

Nesse sentido, o mais grave deste processo, reflexo capitalista morbígeno e mortífero, é que na agricultura, o ambiente de trabalho é confundido com o espaço global da produção. Na iniciativa para prevenir as poluições e contaminações ambientais, que são paradoxalmente a finalidade do trabalho, recomenda-se a adoção de práticas agrícolas que propiciem a redução da incidência de pragas e que necessitam a utilização de insumos químicos se dê dentro dos critérios agrônômicos, ambientais e de saúde e forma mais rígida possível (ABRASCO, parte 2, 2012).

Agrotóxicos e Consequências à Saúde

Numa atitude precursora, há meio século, ao levantar fortes indagações sobre os impactos dos insumos químicos na acelerada expansão do desenvolvimento capitalista sobre o campo e a vida na terra, Carson emitiu um alerta agudo e profundo que demonstrou a complexidade e a delicadeza das inter-relações ecológicas feridas pelos agrotóxicos (CARSON, 2010).

Em seu estudo, Carson observou os problemas de contaminações letais de trabalhadores em fazendas. O texto denunciou o desastre ambiental decorrente da utilização maciça de Diclorodifeniltricloreto (DDT), através da pulverização aérea. O controle de pragas era baseado na aplicação de substâncias carcinógenas e neurotóxicas, criadas pelo homem e empregadas na lavoura como defensivos agrícolas. A autora ainda denunciou o câncer de origem ambiental causado por essas substâncias. Foram ainda relatados inúmeros casos, desde as substâncias químicas inventadas, usadas para erradicar ervas daninhas e insetos que, em doses absurdas, causaram o aparecimento de inúmeras doenças nos seres humanos (VANDERLINDE, 2012).

De acordo com o dossiê da ABRASCO (parte 2, p.16, 2012), influenciando gerações, Carson trouxe prestígio ao conceito de ecologia, além de denunciar os efeitos do DDT, despertou a consciência ambiental de uma nação para reagir e exigir explicações e soluções para o problema. Relatou também sobre o direito moral de cada cidadão em ter o conhecimento sobre as substâncias lançadas de forma irresponsável na natureza pela indústria química.



Para um maior entendimento da gravidade do assunto, atualmente o Brasil consome um bilhão de litros de agrotóxicos por ano, chegando ao primeiro lugar no *ranking* dos países consumidores do produto. Este ritmo de consumo de venenos demonstra a construção de uma sociedade insana, vítima do modelo técnico-científico dominante e consumidora de produtos químicos que contaminam os alimentos e reduzem a biodiversidade (ABRASCO, parte 2, 2012).

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a cada ano, cerca de três a cinco milhões de pessoas são intoxicadas por agrotóxicos no mundo. É estimado que 70% das intoxicações agudas por exposição ocupacional são causadas por inseticidas organofosforados (STOPPELLI; MAGALHÃES, 2005).

Mesmo sendo verificado que determinados princípios ativos dos agrotóxicos, como endossulfan, metamidofós e acefato, possuem alto grau de toxicidade aguda para o ser humano, de acordo com a ANVISA, mesmo sendo proibidos em vários locais do mundo, como União Européia e Estados Unidos, no Brasil, há pressões do setor agrícola para que sejam mantidos esses princípios ativos, promovendo um disparate no discurso da segurança alimentar (ABRASCO, parte 1, 2012).

De acordo com o promotor de justiça Sancler Honorato, cuja entrevista foi apresentada no dia 4 de maio deste ano na rádio FM de Marechal Cândido Rondon Paraná, houve um aumento expressivo na incidência de cânceres na cidade de Palotina nos últimos anos. Porém, não foram questionadas as reais causas que poderiam levar a este aumento. Na água potável do município de Rondon foram encontrados 300 princípios sendo que o preconizado para segurança alimentar são 30. Este resultado também não foi questionado. Na cidade de Córdoba, Argentina, houve aumento na incidência de câncer em indivíduos residentes próximos à culturas, um aumento de 30% de 2000 até hoje, sem que providências fossem tomadas à respeito (HONORATO, 2013).

Honorato ainda relatou que não há questionamentos sobre o custo benefício de produções. A produção com uso de agrotóxicos não é sustentável, pois produzir é prejuízo na saúde, e a saúde é paga por todos, e assim, todos perdem. A lei permite que o Ministério público denuncie empresas responsáveis pelos agravos à saúde, porém o promotor argumentou que a questão fica ainda pior quando os médicos não atribuem a causa-efeito do processo saúde-doença de um indivíduo aos agrotóxicos: “Médicos não querem afirmar que é produto de agrotóxicos. Precisamos que os médicos possam nos ajudar”. Para o promotor a própria classe médica não questiona as reais causas do aumento de doenças crônicas e cânceres em populações expostas à culturas que utilizam ou utilizaram agrotóxicos (HONORATO, 2013).

Em circunstâncias ainda piores, ocorre o encobrimento dessa situação por médicos de empresas. Nas usinas canaviais de Petribu, Pernambuco, funcionários foram orientados pelos médicos da empresa à tomar uma dose de cachaça por dia, para cortar o efeito do veneno que era aplicado todos os dias. De acordo com pesquisadores, o álcool pode descaracterizar a intoxicação química por agrotóxicos, pois produzem sintomas parecidos à intoxicação por agrotóxicos, sendo difícil o diagnóstico diferencial (MST, 2011).

Em relação aos diagnósticos há grande dificuldade em diagnosticar um agravo crônico ao ser humano, pois esses mostram que só é possível comprovar uma intoxicação advinda do uso de agrotóxicos até sete dias depois da sua exposição. Essa comprovação pode ser feita por exames laboratoriais com a coleta de sangue e urina. Após sete dias de exposição não é possível afirmar com certeza se a causa foi recorrente da exposição ao químico. Portanto, existe grande dificuldade em atribuir a responsabilidade aos agrotóxicos em cânceres e casos de depressão, embora este quadro seja extremamente frequente em agricultores (LONDRES, 2011).



Soares, economista que realizou estudo sobre agrotóxicos em sua tese de doutorado na Escola de Saúde Pública e Meio Ambiente, ENSP, concluiu que poucos são os trabalhos que abordam, revelam e discutem a questão da ineficiência dos insumos químicos. Um fator importante para a decisão do uso dessas substâncias é que muitos dos seus impactos sociais são externalizados e não refletem os custos reais para o agricultor. Quando há trabalhadores intoxicados, contaminações na biota e em recursos ambientais quem paga é a sociedade. A tese discute desincentivos econômicos ao uso dessas substâncias e incentivos às outras opções tecnológicas menos nocivas. Ao realizar o estudo, Soares conta que exigiu grande esforço interdisciplinar em diferentes áreas, especialmente da agricultura e da saúde pública, pois estavam intimamente relacionadas com a questão (SOARES, 2010).

Outra questão relacionada à gravidade da condição do uso de agrotóxicos foi demonstrada em um estudo de Brito, Gomide e Câmara (2009), numa pequena comunidade agrícola do município do Rio de Janeiro. Ao serem questionados sobre o que costumavam utilizar para o controle de pragas na lavoura e também para "matar o mato", alguns descreveram especificamente o nome do produto, enquanto outros se referiram ao insumo como veneno, inseticida e até remédio. Em determinado caso o agricultor citou: "nunca tinha usado inseticida nenhum, mas comprei o remédio de matar mato" outro fez a comparação entre o agrotóxico e as vacinas utilizadas em animais, como se o agroquímico fosse uma "vacina" para as plantas, tendo a ideia de ser um "mal necessário" (BRITO, GOMIDE, CÂMARA, 2009).

De acordo com estudos feitos para analisar a ótica do agricultor na denominação do agrotóxico, o termo *remédio* se origina a partir do discurso de vendedores e técnicos ligados à indústria, portanto comprometidos com o lucro das vendas de agrotóxicos. Além dos termos já citados, um informante fez ainda uma comparação entre o agrotóxico e as vacinas utilizadas em animais: como se o agrotóxico fosse uma "vacina" para as plantas, tendo a ideia de ser um "mal necessário", equiparando o tipo de efeito de uma vacina no animal ao de um agrotóxico para a planta (BRITO, GOMIDE, CÂMARA, 2009).

A realidade é que enquanto o Estado é mínimo para proteger a saúde da população no que se refere aos impactos à saúde e ao ambiente do atual modelo de produção do agronegócio brasileiro, baseado na "Revolução Verde", o mesmo Estado é forte para financiar o agronegócio e excluir os agrotóxicos de impostos (ABRASCO, parte 1, 2012).

O professor da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) e médico Dr. Wanderlei Pignati que proferiu palestra no colóquio sobre uso de agrotóxicos e segurança alimentar realizado na Uniãoeste, campus de Marechal Cândido Rondon em 15 de abril, afirmou que não há uso seguro de agrotóxicos em termos de saúde humana. Para se evitar a contaminação no momento da aplicação, o produtor teria que utilizar proteção semelhante à uma "roupa de astronauta". Porém, não estaria livre da contaminação que poderia ocorrer após, ao ingerir alimentos nos quais aplicou o veneno (PIGNATI, 2013).

Ao se atentar para as cores nas embalagens dos agrotóxicos, o produtor também tem uma falsa impressão de segurança, pois acaba acreditando que o insumo químico de cor verde escura não vai lhe oferecer mal. Porém este continua sendo o que é na essência, um veneno. O desfolhante, agente laranja, utilizado na Guerra do Vietnam, e atualmente no Brasil já foi proibido na União Europeia por ser extremamente letal (VANDERLINDE, 2013).

Desenvolvimento Sustentável, Ética e Saúde

O conceito de ambiente implica além do equilíbrio natureza e crescimento econômico, a possibilidade de mobilizar um potencial ecotecnológico, criatividade cultural, participação



social para construir formas diversas de desenvolvimento sustentável igualitário descentralizado e autogestionário, capaz de satisfazer as necessidades básicas da população, respeitando sua diversidade cultural e melhorando sua qualidade de vida (LEFF, 2009)

A ética surge como sistema de valores que deve orientar a vida dos seres humanos. A racionalidade social guiada pelo progresso e pela eficácia levou à desvalorização da natureza e à deterioração dos valores humanos. Dessa forma o humanismo e o pensamento crítico tem a necessidade de questionar a ética implícita no modelo de modernidade e de retrair os objetivos e o sentido do desenvolvimento (LEFF, 2009).

Na luta contra a destruição provocada pelo modelo hegemônico, valores ligados à cooperação, ao cuidado e a compaixão, princípios pregados por instituições que praticam a agroecologia, é que limitam a voracidade da concorrência. São estes espaços pessoais e sociais que reconhecem o valor capaz de desarmar o ódio e prover um rosto humanizado e civilizado a humanidade. Prevaler o princípio da cooperação sobre a competição é o salto de qualidade que preservará a nossa vida na terra, e não obstante, proporcionará a garantia de qualidade de vida às próximas gerações (BOFF, 2008).

A qualidade de vida nasce como o soberano valor moral da atualidade. Graças às conquistas da técnica e amplificação de meios de comunicação social, este reconhecimento é hoje muito mais real, porém mais dramático e menos idealista, pois está confrontado com a má organização da humanidade, que ao desperdiçar suas potencialidades, degrada as condições de sua existência e transforma os equilíbrios mais rudimentares de sua sobrevivência (LEFF, 2009).

Nesse sentido o uso desenfreado de agroquímicos, no modelo hegemônico, se contrapõe, além da saúde humana para uma questão moral, pois afeta e desestrutura a qualidade de vida do ser humano. O desenvolvimento tecnológico apenas acentuou esse disparate, onde projetos para promoção do desenvolvimento do ser humano paradoxalmente facilitaram em parte seu processo de autodestruição.

Ao analisar fragmentos dos princípios da Carta da Terra que pregam o respeitar e cuidar da comunidade de vida, proteger e restaurar a integridade dos sistemas ecológicos, promover a dignidade humana a saúde e qualidade de vida, devem-se somar forças para gerar uma sociedade globalizada, mas que seja sustentável e baseada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica, na coletividade, na colaboração e numa cultura de paz (CARTA DA TERRA, 2000).

Como consequências dos padrões dominantes de produção e consumo, desencadeou-se uma massiva devastação ambiental, juntamente com a redução dos recursos e uma expressiva extinção de espécies. A injustiça, a pobreza, a ignorância e os conflitos violentos têm aumentado e são causa de grande sofrimento, gerando ameaças as bases da segurança global. Essas tendências são perigosas, mas não inevitáveis (CARTA DA TERRA, 2000).

No contexto de uma sociedade globalizada e sustentável, apresentam-se preocupações sociais e ambientais atreladas ao crescimento econômico. Como é relatado por estudiosos do tema, hoje se sabe da impossibilidade de se prosseguir com os expressivos padrões de consumo que, dentro da alta produtividade, utilizam os recursos naturais finitos de forma desordenada buscando satisfazer os desejos de consumo da sociedade (KUMMER, 2007).

No que tange às práticas agrícolas, o desenvolvimento sustentável objetiva a manutenção dos recursos naturais e da produtividade agrícola com o mínimo de impactos adversos ao ambiente, tal meta gera retorno adequado aos produtores e otimização da produção sem a utilização de insumos químicos, e dessa forma, diminui-se os agravos à saúde e se promove a qualidade de vida (VEIGA, 1994).

A agricultura familiar surge como um novo modelo de desenvolvimento econômico, capaz de orientar a organização de unidades produtivas politicamente corretas dentro do



sistema sustentável. Esse modelo valoriza o agricultor em sua propriedade rural, diante dos efeitos da interdependência gerada entre a agricultura e a indústria. A biodiversidade desse novo modelo, que na verdade é apenas o resgate de um modelo de agricultura antiga e camponesa, é muito mais expressivo que um latifúndio monocultor, pois gera a capacidade de produzir alimentos orgânicos, sem o uso de agrotóxicos (DICIONÁRIO DA TERRA, 2005).

O resultado de emergentes pressões sociais por uma agricultura que não prejudique o meio ambiente e a saúde do ser humano reflete um desejo social moral de sistemas produtivos que conservem os recursos naturais com a geração de produtos saudáveis. Para Costa (1993), a agricultura sustentável deve buscar maior eficiência dos sistemas de produção agrícola e esta, deve ser compatível e coerente com cada realidade ecológica, fazendo-se necessária a utilização eficaz dos recursos naturais para que estes não sejam degradados.

Boff traz a essência do cuidado dentro da perspectiva ecológica. O cuidado é sinônimo de preocupação e envolvimento afetivo com aquilo que é amado, é a atitude que protege e reforça a vida. Para Boff, agindo de forma humanizada, exercendo o cuidado como política ecológica e entendendo a responsabilidade para com a vida e seu futuro, é possível entrar em um consenso ético com todos os humanos a respeito das futuras consequências das atitudes tomadas para com o meio ambiente. Tudo o que vive e merece viver exige cuidado (BOFF, 2008).

A ética ambiental conecta a conservação da diversidade biológica ao respeito à heterogeneidade ética e cultural da espécie humana. Os dois princípios objetivam a preservação dos recursos naturais e buscam envolver as comunidades na gestão de seu ambiente. É entrelaçado o direito humano de cultivar a própria cultura e tradições, ao direito de tecer seu destino a partir de seus próprios valores e formas de significação do mundo. Busca-se os princípios da gestão participativa, de onde as comunidades derivam suas formas culturais de bem estar e satisfação de suas necessidades, para o manejo de seus recursos (LEFF, 2009).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao levar em consideração a ética do cuidado, dentro de uma perspectiva agroecológica, viabilizada em propósitos solidários e responsáveis para um novo relacionamento com o homem e a natureza, faz-se necessário repensar o modelo hegemônico atual de produção, insustentável e com uso massivo de insumos químicos.

No dia 09 de julho de 2013, a prefeitura do município de Marechal Cândido Rondon, se pronunciou na Conferência Municipal do meio ambiente, que ocorreu na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e anunciou medidas que objetivam mudanças no estilo de vida, como a inserção da Educação Ambiental nos sistemas de ensino (JORNAL O PRESENTE, 2013).

Propostas como a do município de Marechal C. Rondon demonstram a preocupação com questões ambientais, e servem de exemplo na tomada de decisões a favor da qualidade de vida. Devem-se unir esforços objetivando a promoção de políticas que proporcionem nível elevado de proteção da saúde humana e do meio ambiente num contexto sustentável, para gerações atuais e futuras, proporcionando princípios éticos da revalorização do mais saudável e da preservação ambiental.



REFERÊNCIAS

- ABRASCO. Associação Brasileira de Saúde coletiva. **Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde**. ABRASCO, Rio de Janeiro, abril de 2012. 1ª Parte. 98p.
- ABRASCO. Associação Brasileira de Saúde coletiva. **Agrotóxico, Saúde, Ambiente e Sustentabilidade**. ABRASCO, Rio de Janeiro, junho de 2012. 2ª Parte. 135p.
- BOFF, L. Homen: **Satã ou anjo bom?** Rio de Janeiro: Record, p. 224. 2008.
- BRITO, P. F. GOMIDE, M. CÂMARA, V. M. Agrotóxicos e saúde: realidade e desafios para mudança de práticas na agricultura. **Revista de Saúde Coletiva Physis**. vol.19 n.1 Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312009000100011. Acesso em 20 mai. 2013.
- CARSON, R. **Primavera Silenciosa**. Gaia Editora, 2010, 328p.
- CARTA DA TERRA. Valores e Princípios para um Futuro Sustentável. **Cadernos de Educação Ambiental**. Ed: Gaia, v. 1. 2000.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. **Artigo 196**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 28 mai. 2013.
- COSTA, M. P. B. Agroecologia: uma alternativa viável às áreas reformadas e à produção familiar, **Reforma Agrária**, v. 23, n.1, p. 53-69, jan/abr. 1993.
- DICIONÁRIO DA TERRA**. Marcia Motta (organizadora). – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- HONORATO, S. Personalidade da semana: **Agrotóxicos e Segurança alimentar**. Rádio FM. 4 mai, 2013.
- JORNAL O PRESENTE. Marechal Cândido Rondon busca soluções para destinação de resíduos. p.12-14, 10 jul, 2013.
- KUMMER, L. **Metodologias Participativas no Meio Rural. Uma visão interdisciplinar. Conceitos, ferramentas e vivências**. Salvador: GTZ, 2007. 155p.
- LEFF, ENRIQUE. **Saber ambiental: Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Trad. Lúcia Mathilde Endlich Orth. 7 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 494 p.
- LONDRES, F. **Agrotóxicos no Brasil: um guia para ação em defesa da vida**. Rio de Janeiro: AS-PTA – Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa, 2011. 190 p.
- MST. **Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra**. Médicos das Usinas dão pinga para cortar o efeito do agrotóxico no corpo. Charles Souto, 2011. Disponível em: <http://www.mst.org.br/Medicos-dao-pinga-para-cortar-o-efeito-do-agrotoxico-no-corpo>. Acesso em 30 mai. 2013.



PIGNATI, W. **O uso de Agrotóxicos e os impactos na Saúde Humana e Ambiente.** Conferência. Marechal Cândido Rondon, abr. 2013.

SOARES, W. L. . Uso dos agrotóxicos e seus impactos à saúde e ao ambiente: uma avaliação integrada entre a economia, a saúde pública, a ecologia e a agricultura. Tese de Doutorado. Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, ENSP. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: http://bvssp.iciict.fiocruz.br/pdf/25520_tese_wagner_25_03.pdf. Acesso em 30 mai, 2013.

VANDERLINDE, T. Não existe uso seguro. **Jornal O Presente**, 17 maio 2013.

VANDERLINDE, T. É muito grave. **Jornal O Presente**, 05 out., 2012.

VEIGA, J. E. Problemas da transição à agricultura sustentável. **Estudos econômicos**. São Paulo: v. 24, n. especial, p. 9-29, 1994.

STOPPELLI, I. M. B. S. MAGALHÃES, C. P. Saúde e segurança alimentar: a questão dos agrotóxicos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.10 n.0, set./dez. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000500012. Acesso em: 10 nov. 2012.